



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.279 MACEIÓ/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 033/2024.  
AUTOR(A): VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO  
MUNICÍPIO DE MACEIÓ AO SR. SILVIO  
MARCIO LEÃO RÊGO DE ARRUDA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Sr. **SILVIO MARCIO LEÃO RÊGO DE ARRUDA.**

**Art. 2º** O Título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de Outubro de 2025.

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**102A2883

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 24/10/2025. Edição 7277  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>